



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Maio/2025



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



01-Introdução

O Estudo Técnico Preliminar (ETP) é uma ferramenta essencial no processo de compras públicas, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021. Seu objetivo é fornecer uma base sólida para a tomada de decisões, considerando aspectos como viabilidade técnica, orçamentária, sustentabilidade e conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis. Representa a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os estudos necessários para a contratação da solução que atenderá à demanda especificada.

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo identificar a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnicos e econômicos para a contratação de shows artísticos destinados às festividades juninas da Villa do Povo 2025. Busca-se assegurar que a escolha atenda aos princípios da transparência, legalidade, eficiência, economicidade e do interesse público.

Neste caso, a demanda tem origem na Secretaria Municipal de Cultura e está relacionada à realização das festividades juninas do ano 2025, no município de Itabaianinha. Trata-se de um evento tradicional e de grande relevância cultural, turística e econômica para a região, que mobiliza a comunidade local, atrai visitantes de diversas localidades e valoriza as manifestações culturais do Nordeste.

Como órgão responsável pela promoção e incentivo às atividades culturais, a Secretaria de Cultura busca, por meio deste estudo, identificar as necessidades, justificar a demanda e avaliar a viabilidade técnica, orçamentária e logística da execução do evento. O intuito é garantir uma programação segura, inclusiva e de qualidade, que preserve as tradições juninas e fortaleça a identidade cultural do município.

Este documento também visa assegurar a observância dos princípios da administração pública como legalidade, eficiência, economicidade e transparência no processo de contratação dos bens e serviços indispensáveis à realização do evento.

1.1 Área Requisitante

A presente demanda é solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura.

Responsável: Márcio Lima Dos Santos Júnior, Secretário de Cultura.

Two handwritten signatures in blue ink, one on the left and one on the right, located at the bottom right of the page.

02-Descrição da Necessidade

A descrição dessa necessidade é fundamentada pelo artigo 18, I da lei 14.133/2021:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o [inciso VII do caput do art. 12 desta Lei](#), sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

A realização das festividades juninas é uma tradição consolidada no município de Itabaianinha, sendo um dos eventos culturais mais aguardados do calendário local, denominado Villa do povo. Para sua execução, é necessária a contratação de serviços como shows artísticos, garantindo a dinamicidade e valorização do evento como um todo.

O evento está previsto para ocorrer entre as datas **13 de junho à 07 de julho de 2025**, com horários definidos em programação específica, na Praça Olímpio Campos e que será encerrada nos dias **06 e 07 de julho**, na Praça da Juventude, finalizando oficialmente os festejos juninos de 2025. A caráter exemplificativo, faz-se necessário destacar, que especificadamente no dia **06/07**, além da realização padrão do evento com atrações artísticas, acontecerá o casamento a caipira, diversificando o evento e trazendo o fortalecimento e valorização da cultura raiz.

O São João de Itabaianinha é uma das maiores manifestações culturais do município e possui grande importância cultural, social e econômica. A festa celebra e preserva tradições regionais como a música, a dança, a culinária típica, o artesanato, o folclore, casamento a caipira, transmitindo valores culturais de geração em geração.

Além do aspecto cultural, o evento movimenta de forma significativa a economia local, impulsionando o comércio, o turismo e os serviços, e gerando renda e empregos temporários. Diversos segmentos são beneficiados diretamente, como **barraqueiros, vendedores de comidas típicas, artesãos**, entre outros empreendedores locais. Também há impacto positivo no comércio em geral, especialmente em estabelecimentos como lojas, restaurantes e bares.

Portanto, a realização do São João em 2025 é fundamental não apenas para a preservação da cultura local, mas também para o estímulo à economia, o fortalecimento do turismo, a geração de renda e a promoção da integração social e da autoestima da comunidade.

Adicionalmente, serão considerados os custos relativos à adequação dos espaços e a viabilidade da concessão de uso a diferentes categorias de comerciantes, promovendo um ambiente estruturado e inclusivo para os participantes. Essa demanda é de extrema relevância para a Secretaria de Cultura, pois contribui diretamente para o desenvolvimento econômico da população e o fortalecimento das atividades culturais do município.

03-Descrição da Contratação

Para a villa do povo em Itabaianinha, os requisitos na descrição de contratação estão detalhados de acordo com duas soluções propostas:

Solução 1: Contratação direta dos serviços e execução por parte da administração;

Solução 2: Terceirização completa do evento;

Desta forma, segue abaixo detalhamento dos requisitos para cada abordagem:

Solução 1: Contratação dos Shows Artísticos

Shows Artísticos: Contratação de artistas que refletem ao Tradicional Festejos Juninos.

1.1. Shows Artísticos:

Qualidade Artística: Os artistas devem ser reconhecidos e ter relevância cultural para a comunidade local e/ou nacional, preferencialmente com experiência em eventos de grande porte e médio porte.

Diversgência de Gênero: A seleção de artistas deve abranger diferentes gêneros musicais, refletindo a diversidade cultural da região, inclusive característico do São João.

Disponibilidades: Os artistas selecionados devem ter disponibilidade nas datas do evento.

Solução 2: Terceirização do Evento

Gestão Completa: Engloba a contratação de uma empresa especializada na organização completa de eventos, responsável por todos os aspectos durante a Villa do povo 2025.

- A empresa contratada deve ter um histórico comprovado na organização de eventos de grande porte, preferencialmente com experiência em festividades culturais.
- Deve demonstrar a capacidade de gerenciar todos os aspectos do evento, desde a logística até a execução final, incluindo a contratação de artistas, infraestrutura, segurança, e serviços adicionais.
- Apresentar proposta financeira detalhada, incluindo todos os custos associados à realização do evento.
- Garantir o compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis, incluindo a gestão de resíduos, segurança do trabalho, e inclusão social.
- Ter capacidade de negociar com fornecedores locais e nacionais para garantir a melhor relação custo-benefício e apoio à economia local.

Requisitos Comuns para Ambas as Soluções

Permissões e Licenças: Obtenção de todas as permissões e licenças necessárias para a realização do evento.

Plano de Emergência: Desenvolvimento e implementação de um plano de emergência para garantir a segurança dos participantes.

Acessibilidade: Garantir acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Relatório de Impacto Ambiental: Avaliação e mitigação dos impactos ambientais do evento.

Engajamento Comunitário: Estratégias para envolver a comunidade local na preparação e

realização do evento.

04 - Levantamento de Mercado

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de estimar os custos relacionados à realização da Festividade Tradicional de Itabaianinha. Observou-se que os preços variam de acordo com o tipo do evento, a quantidade de dias de celebração, os artistas contratados, entre outros fatores relevantes.

Esse levantamento preliminar identificou a disponibilidade de fornecedores e empresas especializadas aptas a atender às diversas demandas do evento, desde a fase de planejamento até a execução final. A análise foi conduzida com base na prospecção de alternativas de solução existentes no mercado, em consonância com o **Art. 5º, inciso III da Instrução Normativa nº 05/2023** e o **Art. 18, §1º, incisos III e V da Lei nº 14.133/2021**.

Tais dispositivos permitem a consideração de contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades, a fim de identificar metodologias, tecnologias e inovações mais adequadas às necessidades da administração pública, bem como a realização de consultas, audiências públicas ou diálogos com potenciais contratadas para coleta de contribuições.

Com base na análise das alternativas possíveis, foram identificadas duas principais soluções para a realização da festividade:

Solução 1: A administração pública realiza a contratação dos shows artísticos;

Solução 2: A administração pública terceiriza toda a gestão do evento, incluindo a contratação de artistas;

Ao comparar as duas opções, observou-se que:

Para a Solução 1: A contratação direta com os artistas ou seus representantes exclusivos pode resultar em economia, proporcionando um melhor custo-benefício. Essa modalidade também permite maior controle por parte do município e uma relação mais próxima com os profissionais envolvidos. No entanto, exige uma estrutura interna robusta, com equipe técnica, equipamentos, veículos e materiais para atender às demandas logísticas e operacionais do evento.

Para a Solução 2: A terceirização permite que a administração pública se concentre em suas atividades essenciais, reduzindo a carga operacional e otimizando o tempo das equipes. No entanto, conforme a Estimativa de Valor da Contratação apresentada neste ETP, os custos adicionais dessa solução podem exceder os limites orçamentários disponíveis, comprometendo sua viabilidade.

Diante das análises realizadas, recomenda-se uma avaliação criteriosa da capacidade administrativa e orçamentária do município. A decisão sobre a melhor solução a ser adotada deve considerar não apenas os custos diretos envolvidos, mas também os impactos operacionais, os riscos, o cronograma de execução e a qualidade final esperada para o evento. Dessa forma, será possível garantir que a Festividade Tradicional de Itabaianinha seja realizada com eficiência, legalidade e alinhamento com o interesse público.

05 - Descrição da Solução como um Todo

A solução considerada mais adequada para a administração pública municipal é a **Solução 1**, que consiste na contratação direta e separada dos shows artísticos necessária para a realização dos festejos juninos de Itabaianinha. Essa escolha está fundamentada em critérios técnicos e econômicos, considerando, inclusive, aspectos relacionados à manutenção, suporte e assistência técnica, quando aplicáveis. No contexto específico do órgão demandante, essa alternativa se apresenta como mais vantajosa pelos motivos de que órgão possui histórico positivo na organização de edições anteriores do evento, utilizando o mesmo modelo de contratação direta, considerando que há disponibilidade de equipe técnica qualificada e estrutura física e administrativa adequada para gerenciar os contratos, acompanhar a execução e solucionar eventuais intercorrências e que através de processos licitatórios, o município tem conseguido obter preços competitivos junto a fornecedores e prestadores de serviço, reforçando a economicidade da solução.

As vantagens do projeto elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura evidenciam a conveniência, economicidade e eficiência da proposta. O modelo adotado proporciona melhor relação custo-benefício, especialmente quando analisado sob a ótica do ciclo de vida do objeto contratado, abrangendo desde a contratação até a execução e manutenção, se necessário. Além disso, conforme determina a legislação vigente, não é permitida a realização de nova licitação para objeto já contratado ou em fase de contratação, o que reforça a legalidade e a oportunidade da solução escolhida.

Visto isso, a adoção da **Solução 1** também representa uma estratégia de gestão pública mais alinhada à realidade orçamentária do município, promovendo racionalização de recursos, maior controle das contratações e fortalecimento da capacidade institucional da administração na condução de eventos culturais de grande porte.

06-Estimativa das Quantidades

Considerando a amplitude e importância dos festejos juninos para o município, além das diversas benesses que venham a refletir para o município. Considerando que esse evento já é esperado por toda população. Considerando que a densidade e o impacto positivo dessa grande festa refletem intrinsecamente na valorização cultural, econômica, artística do município, estima-se uma quantidade de **30 atrações** para compor e enobrecer ainda mais os **festejos da Villa do Povo 2025**.

07-Estimativa do Valor da Contratação

Considerando as contratações realizadas no ano de 2024 para a realização das festividades juninas deste município, destaca-se que a estimativa dos valores das contratações varia de acordo com a categoria e o porte das bandas contratadas.

De acordo com as necessidades definidas pela secretaria demandante, assim como os critérios estabelecidos para o exercício da realização das festividades juninas 2025, estima-se valor de R\$ 2.300,000,00 (Dois milhões e trezentos mil reais), equivalente aos números de atrações de grande e médio porte a compor a dinamicidade e realização do evento planejado.

08-Justificativa para Parcelamento

O objeto desta pretensão contratação deve ser por item, considerando menor valor, uma vez que não vislumbramos possibilidade para a terceirização do evento e em obediência a orientação da Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União.

SÚMULA TCU 247: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

Por fim, poderá ocorrer parcelamento do pagamento da prestação de serviço dos shows artísticos caso ocorra a previsão contratual de antecipação de pagamento, conforme disposição legal.

09-Contratações Correlatas/ Interdependentes

Nesse contexto, é fundamental considerar eventuais contratações correlatas ou interdependentes, como estrutura de palco, sonorização, iluminação, segurança, hospedagem, entre outros serviços de apoio, de forma a garantir a adequada execução do objeto e o êxito do evento como um todo. A análise integrada desses elementos contribui para evitar falhas na execução contratual, garantir a coerência logística e otimizar os recursos públicos.

A partir de uma análise global do órgão, com o objetivo de identificar contratações correlatas ou interdependentes que possam impactar ou demandar atenção especial no planejamento da futura contratação, foi constatado que sim, existe atualmente o **Pregão Eletrônico nº 04/2025** – Sistema de Registro de Preços (SRP), vigente para locação de equipamentos destinados à infraestrutura de festas e eventos.

Dessa forma, considerando a existência de contrato ativo para esse objeto, a adoção da Solução 2 que envolve a terceirização integral da gestão do evento, incluindo infraestrutura torna-se incompatível com a situação atual. A contratação por meio dessa solução configuraria sobreposição contratual e descumprimento do planejamento já formalizado, contrariando os princípios da legalidade, da eficiência e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a manutenção da coerência entre as contratações em andamento e as novas demandas assegura o uso racional dos recursos públicos e evita retrabalho ou a abertura de processos desnecessários. Essa abordagem integrada fortalece a eficiência administrativa e garante que as futuras contratações estejam alinhadas ao cronograma, às estratégias e aos compromissos contratuais já firmados pelo órgão.

10-Alinhamento com PCA

A realização do evento Villa do Povo está devidamente alinhada ao Plano de Contratações Anual (PCA) do município, sendo considerada um dos eventos estratégicos para a promoção da cultura local e o estímulo à economia regional. Além disso, a iniciativa está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro de 2025, garantindo respaldo legal e orçamentário à sua realização.

11-Demonstração dos Resultados Pretendidos

Ao estruturar as contratações relacionadas à Villa do Povo 2025, o principal objetivo da administração municipal é maximizar a eficiência econômica, assegurando que cada recurso público investido gere o maior retorno possível para a comunidade e para o município. Para isso, foram estabelecidos pilares estratégicos que orientam a tomada de decisão quanto à forma de contratação, seja pela Solução 1 (contratação direta dos itens separadamente) ou pela Solução 2 (terceirização da gestão do evento). Destacam-se as seguintes diretrizes:

1. **Economicidade:** A estratégia de contratação visa minimizar os custos sem comprometer a qualidade do evento. Isso envolve a seleção de fornecedores com melhor relação custo-benefício, prazos compatíveis e histórico de confiabilidade, além da negociação de contratos com condições vantajosas para a administração pública.
2. **Aproveitamento de Recursos Humanos:** A proposta prioriza o uso eficiente da equipe da administração municipal e de talentos locais, promovendo o engajamento, a valorização dos servidores e a criação de oportunidades de desenvolvimento profissional.
3. **Utilização de Recursos Materiais:** Está previsto o uso racional dos recursos disponíveis, com foco na sustentabilidade, reutilização e reciclagem sempre que possível. A aquisição de materiais será feita com base em critérios de qualidade, durabilidade e funcionalidade.
4. **Gestão de Recursos Financeiros:** Serão implementadas práticas rigorosas de gestão e controle financeiro, com mecanismos de fiscalização contratual que assegurem o cumprimento do orçamento previsto, transparência nos gastos e a constante busca pela melhor relação custo-benefício.

Além dos aspectos técnicos e financeiros, a realização das festividades juninas, como a Villa do Povo, atende a diversos interesses públicos relevantes, entre eles:

1. **Cultural:** A festa de São João é uma tradição cultural profundamente enraizada em várias regiões do Brasil. Ao promovê-la, o município contribui para a valorização e perpetuação **Preservação** do patrimônio cultural local.
2. **Coesão Social:** Eventos como este fortalecem os laços entre os cidadãos, promovem o sentimento de pertencimento e incentivam a participação ativa da população na vida comunitária.
3. **Desenvolvimento Econômico:** As festividades geram fluxo turístico, movimentam o comércio,

impulsionam setores como alimentação, hospedagem e serviços, além de criarem oportunidades de emprego temporário.

4. **Promoção do Turismo:** Ao oferecer um evento cultural atrativo, o município amplia sua visibilidade e consolida-se como um destino turístico relevante, reforçando sua imagem como um local vibrante e acolhedor.
5. **Lazer e Entretenimento:** A população local tem acesso a eventos gratuitos ou acessíveis, promovendo qualidade de vida, recreação e bem-estar em um ambiente seguro e organizado.
6. **Educação e Conscientização:** As celebrações podem incluir atividades educativas e culturais que difundem os valores e a história das festas juninas, incentivando o respeito às tradições populares.
7. **Inclusão Social:** A festa é planejada para ser acessível a todos os públicos, promovendo inclusão e garantindo que pessoas de diferentes faixas etárias e contextos sociais possam participar e se beneficiar.
8. **Promoção da Identidade Local:** A valorização das manifestações culturais locais reforça o orgulho da população por sua cidade e sua história, consolidando a identidade cultural do município.

Complementarmente, a organização da "Villa do Povo 2025" está inserida em uma política pública de fortalecimento das manifestações populares, com impactos positivos diretos e indiretos que extrapolam o período do evento. Trata-se de uma ação que alia planejamento, responsabilidade fiscal, impacto sociocultural e dinamização econômica, consolidando-se como uma iniciativa legítima, eficiente e de alto valor público.

12-Providências Prévias ao Contrato

As Providências Prévias ao Contrato, é essencial para detalhar as ações que a Administração Municipal de Itabaianinha deve executar antes da formalização da futura contratação para o São João. Estas ações são cruciais para garantir que a estrutura administrativa e operacional esteja adequadamente preparada para a correta execução contratual. Entre as providências necessárias, destacam-se:

1. **Pequenas Intervenções de Engenharia:** Realizar avaliações técnicas das áreas que receberão infraestruturas do evento, como palcos, áreas de alimentação, e sanitários. Isso pode incluir melhorias no terreno, reforço na iluminação pública, e acessos adequados para pessoas com mobilidade reduzida.

2. **Ajustes de Sistemas:** Atualizar ou implementar sistemas de informação para gestão do evento, que possam auxiliar na coordenação das atividades, na segurança, e no monitoramento da satisfação dos participantes. Esses sistemas devem estar plenamente operacionais antes da execução do contrato.

3. **Capacitação de Servidores:** Promover programas de capacitação para os servidores públicos envolvidos na organização e execução do evento, abrangendo desde gestão e fiscalização de contratos, até segurança, primeiros socorros, e atendimento ao público. Essa capacitação é fundamental para assegurar que a equipe esteja preparada para enfrentar desafios logísticos, técnicos e de comunicação.

4.Regularização de Documentações: Assegurar que todas as licenças e autorizações necessárias para a realização do evento estejam em dia. Isso inclui permissões ambientais, de segurança, sanitárias, e quaisquer outras exigências legais pertinentes ao evento e suas estruturas.

5. Plano de Comunicação: Desenvolver e implementar um plano de comunicação eficaz, tanto para a promoção do evento quanto para a comunicação interna entre os diversos setores envolvidos na organização. Esse plano deve contemplar estratégias de mídia social, divulgação local, e canais de atendimento ao público.

6. Estabelecimento de Parcerias: Identificar e formalizar parcerias com entidades privadas, outras esferas de governo, e organizações não governamentais que possam contribuir para a realização do evento, seja por meio de apoio financeiro, logístico, ou de serviços especializados.

7. Análise de Riscos e Contingências: Elaborar um plano de gestão de riscos que identifique potenciais problemas que possam afetar a realização do evento, propondo medidas de mitigação e planos de contingência adequados.

A execução dessas ações prévias ao contrato é fundamental para minimizar riscos, otimizar recursos, e garantir que a "Villa do Povo 2025" seja realizado com sucesso, atendendo às expectativas da comunidade e objetivos da administração pública.

13-Impactos Ambientais

Deve-se verificar que a realização de eventos de grande porte, como festivais, isso inclui os shows artísticos e organização dos eventos de modo geral, pode causar diversos impactos ambientais, como a geração excessiva de resíduos sólidos, poluição sonora, consumo intensivo de recursos naturais, emissões de gases de efeito estufa, poluição da água e perturbações à fauna e flora. Para mitigar esses impactos, é necessário o cumprimento da legislação ambiental vigente no Brasil, como a **Lei nº 6.938/1981**, que institui a Política Nacional do Meio Ambiente, estabelecendo a obrigatoriedade da avaliação de impactos ambientais e da responsabilização por danos causados; a **Lei nº 12.305/2010**, que trata da Política Nacional de Resíduos Sólidos, exigindo a gestão adequada dos resíduos gerados; e a **Resolução CONAMA nº 001/1986**, que define os critérios para o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), aplicáveis quando o evento tiver potencial significativo de degradação ambiental. Além disso, os organizadores devem observar legislações locais e obter as licenças ambientais pertinentes junto aos órgãos competentes, garantindo o respeito aos princípios da precaução, prevenção e sustentabilidade.

14.Viabilidade da Contratação

Considerando a importância estratégica da contratação de artistas de destaque para o sucesso da Villa do Povo 2025, a Solução 1 apresenta-se como a alternativa mais viável, pois permite maior controle por parte da administração pública, além de estar melhor alinhada ao orçamento municipal disponível.

A decisão final entre as soluções deve considerar o equilíbrio entre a valorização da programação artística, que impacta diretamente na atratividade e no alcance do evento, e a responsabilidade na gestão

dos recursos públicos, que exige controle, legalidade e planejamento. A adoção da Solução 1 permite à administração priorizar os investimentos na contratação de artistas, ao mesmo tempo em que utiliza a estrutura contratual e operacional já existente, otimizando recursos e assegurando a conformidade com as normas vigentes.


MARCOS PEREIRA XAVIER

Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar
Matricula:44177


MAYARA DOS SANTOS GUIMARÃES

Chefe de Subdivisão de Serviços Auxiliares
Matricula: 44032

Itabaianinha/SE, 12 / 05 /2025